



19ª Conferência Nacional dos Bancários define planos de luta da categoria



A 19ª Conferência Nacional dos Bancários aprovou o plano de lutas, estratégias e resistência para a Campanha Nacional de 2018. São ações em defesa do emprego e dos direitos, dos bancos públicos, da democracia, do movimento sindical e para as mesas temáticas de Saúde do Trabalhador, Igualdade de Oportunidades, Segurança Bancária e de Acompanhamento da Cláusula de Prevenção de Conflitos.

A conferência – que ocorreu entre os dias 28 e 30 de julho – contou com 603 delegados. Representando o SEEB-CG, estavam os diretores Edvaldo Barros, Neide Rodrigues, José dos Santos Brito, Luciana Rodrigues e Moisés Arguello.

Segundo Edvaldo Barros, presidente do SEEB-CG, a conferência aprovou encaminhamentos para organizar o movimento com ações para resistir aos ataques no próximo período e por nenhum direito a menos: “Foram três dias de muito debate para entender o momento político e econômico que o país passa. Infelizmente o gover-

no ilegítimo vem atacando os trabalhadores com a retirada de direitos e privilegiando o ganho do capital especulativo. Os bancários têm contra si, além das reformas, as reestruturações que estão sendo implementadas pelos bancos”, afirmou.

Não à Reforma Trabalhista

No início do mês de agosto, um documento será entregue à Fenaban explicitando ponto por ponto a oposição dos bancários à reforma trabalhista. “Não aceitaremos qualquer alteração nos contratos de trabalho e queremos



respeito a todas as cláusulas da nossa Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Não aceitaremos, por exemplo, a prevalência do negociado sobre

o legislado que tem o objetivo de retirar direitos”, avisou o presidente da Contraf-CUT, Roberto von der Osten.

“Contratações por demandas específicas, temporárias, em home-office, tudo isso deixa claro porque os bancos defenderam tanto a reforma trabalhista”, pontuou uma das palestrantes da conferência, Vivian Machado, do Dieese, lembrando que o BB, por exemplo, passou de oito funcionários em home-office em abril 2015, para mais de 100 no fim do mesmo ano.

Moções

A conferência aprovou ainda moções contra o governo e suas atitudes golpistas. Uma delas é a moção de repúdio a reforma trabalhista, sancionada pelo presidente Michel Temer, na qual a classe trabalhadora e seus legítimos representantes – sindicatos e centrais sindicais – foram desconsiderados na discussão. Com isso, o processo atende apenas os interesses dos empresários e o desejo de reduzir custos e aumentar os lucros, além de gerar um enorme retrocesso no país.

ACT de dois anos

Graças ao ACT de dois anos (com validade em 31 de agosto de 2018), a partir de 1º de setembro, os bancários terão reposição da inflação mais 1% de aumento real para salários e todas as demais verbas, inclusive a PLR. “Tivemos a oportunidade de construir uma campanha sem a necessidade de discutirmos o índice graças ao acordo de dois anos. Agora, nossa estratégia é unir forças com outras categorias contra o desmonte trabalhista”, disse o presidente da Contraf-CUT. (Com informações da Contraf-CUT e SP Bancários)

Reforma do clube de campo dos bancários entra na reta final



As obras de reforma do clube de campo dos bancários estão na fase final e a previsão é que os serviços sejam concluídos no mês de agosto. Nesta última etapa, serão concluídas as alterações na quadra coberta e a construção do novo bar.

Segundo o secretário de Esportes e Lazer do SEEB-CG, Jadir Fragas, a intervenção na quadra de esportes ocorre devido a exigências legais de segurança. “Foram feitas adequações estabelecidas na legislação e mudanças que vão garantir mais segurança e conforto aos usuários”, ressaltou.

Na quadra coberta, toda a pintura interna foi refeita, incluindo marcações da quadra, paredes, colunas e arquibancadas. As adaptações de segurança e acessibilidade já foram finalizadas. Foram instaladas portas antipânico para acesso ao ginásio e, nas arquibancadas, corrimões e degraus de acesso.

Um novo bar está sendo construído fora do salão de festa, o que vai proporcionar mais comodidade e pos-



sibilidade de uso do bar e do salão simultaneamente por eventos distintos.

As obras começaram no ano passado. A cozinha do clube foi reformada para corrigir problemas estruturais nas paredes. Além disso, o ambiente foi ampliado e a churrasqueira ficou maior.

Os quiosques receberam extintores de incêndio e a central de gás, que atende a cozinha, mudou para uma área com melhor ventilação para atender as normas de segurança. No início do ano, foi feita ainda a recuperação do gramado dos campos de futebol.

O sindicato também se adequou às normas da parte elétrica. Em 2016, foi instalada uma subestação capaz de atender à demanda de energia elétrica em todo clube. Os cabeamentos da rede de energia, tubulações, fiações, disjuntores, lâmpadas e tomadas também foram trocados. No clube, não havia quadros de energia, então eles foram implantados em cada setor.



Inscrições abertas para Copa de Futsal dos Bancários 2017



Estão abertas as inscrições para a Copa de Futsal dos Bancários 2017. O campeonato será disputado nas categorias masculino e feminino, e está programado para começar no dia 12 de agosto.

Para inscrever os times, basta encaminhar, até o dia 9 de agosto, a lista com os nomes dos jogadores para o secretário de Esportes e Lazer, Jadir Fragas, nos e-mails: clube@sindicario.com.br ou jadirfragas@gmail.com. Mais informações: (67) 99182-3354.

FESTA DOS BANCÁRIOS 2017

SHOW

BANDA SOMOS IGUAIS

26 AGOSTO | 22 HORAS | ONDARA PALACE

Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 1464

Fazer reserva pelo site até 15 de agosto.

Cada bancário filiado tem direito a dois convites (dele e de um acompanhante).

Quem quiser mais convite, haverá venda antecipada no sindicato, até dia 20, no valor de R\$ 80,00.

Cardápio: mesa de frios, sobremesa e bebidas.
De madrugada, serão servidos caldos

Traje
 Esporte Fino

Reservas: www.sindicario.com.br
Informações: (67) 3312-6100



Mesmo com Reforma Trabalhista, ACT de dois anos traz garantias aos bancários

A Reforma Trabalhista do governo de Michel Temer só valerá a partir de novembro. Mas essa legislação representa o desmonte das garantias dos trabalhadores brasileiros, entre eles, os bancários, que poderão ser impactados com os pontos mais polêmicos, como: terceirização, jornada de trabalho, home office, acesso à justiça, trabalho intermitente, entre outros.

No entanto, o acordo coletivo de trabalho de dois anos assinado pela categoria em 2016 tem validade até 2018. Com isso, os bancários estão protegidos de diversas circunstâncias que colocam de imediato outros trabalhadores em risco. “A união e a força da categoria garantiu a manutenção dos seus direitos. E por isso, os bancários precisam estar organizados para não aceitar que os bancos retirem as nossas conquistas”, advertiu o presidente do sindicato, Edvaldo Barros.

VEJA AGORA OS PRINCIPAIS PONTOS DA REFORMA QUE AFETAM OS TRABALHADORES:

Jornada diária de trabalho

A jornada diária pode chegar a 12 horas com 36 horas de descanso, e o limite semanal pode chegar a 48 horas, incluindo quatro horas extras. Até então válida em casos excepcionais como hospitais e empresas de vigilância, a extensão da carga horária diária prejudica a organização familiar, capacidade de estudos, lazer e expõe o trabalhador a uma jornada acima das horas consideradas ideais pela Medicina do Trabalho e as normas de saúde e segurança.

Home office (ou Teletrabalho)

Nesta modalidade, não há controle da jornada de trabalho e o funcionário é responsável por arcar com a estrutura do trabalho, como custos com telefone, internet e energia elétrica.

Trabalho intermitente

O trabalhador pode atuar apenas alguns dias da semana, ou algumas horas por dia, negociadas com o patrão. O trabalho ocorre em regime de sobreaviso e o empregado fica à disposição do empregador fora do horário e local habitual de trabalho, para, a qualquer momento, ser convocado. Ou seja, o empregado fica à mercê da empresa o tempo que for preciso, e só recebe pelo período trabalhado.

Intervalo de almoço

Agora, a Convenção Coletiva e o Acordo Coletivo de Trabalho podem reduzir o intervalo para alimentação e repouso - que antes era de no mínimo uma hora - para 30 minutos.

Banco de horas

A nova lei permite que o banco de horas seja estabelecido pela empresa, em 'negociação direta' com o trabalhador, por meio de acordo individual. Ou seja, não haverá limite de horas, nem regras específicas.

Rescisão do contrato de trabalho

A homologação da rescisão do contrato que, até então, era feita com a assistência do respectivo Sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho e Previdência Social, agora, passa a ser feita na própria empresa. A regra dificulta que o trabalhador possa, no momento da rescisão, entender o que está sendo pago e reivindicar futuramente alguma verba que tenha sido paga abaixo do valor.

Demissão em comum acordo

Por esse mecanismo, a multa de 40% do FGTS reduz a 20%, e o aviso prévio fica restrito a 15 dias. Além disso, o trabalhador pode sacar 80% do Fundo, mas perde o direito a receber o seguro-desemprego. É uma opção que pode significar perdas para o trabalhador, que será levado, em muitos casos, a aceitar essa modalidade de rescisão contratual.

Demissão em massa

As empresas agora podem fazer demissões coletivas, sem necessidade de debate com os trabalhadores ou com sindicatos. Não existe obrigação de dar qualquer tipo de satisfação ou demonstrar a necessidade financeira disso.

Votaram contra você - veja os parlamentares da bancada de MS que votaram contra a classe trabalhadora:



CARLOS MARUN
Deputado - PMDB



ELIZEU DIONIZIO
Deputado - PSDB



TEREZA CRISTINA
Deputada - PSB



GERALDO RESENDE
Deputado - PSDB



MANDETTA
Deputado - DEM



SIMONE TEBET
Senadora - PMDB



WALDEMIR MOKA
Senador - PMDB



PEDRO CHAVES
Senador - PSC

Adesão ao PDVE do Bradesco termina dia 31



O Plano de Desligamento Voluntário Especial (PDVE) do Bradesco termina no dia 31 de agosto, e os funcionários que optarem pela adesão precisam ficar atentos com as regras. Preocupado com a situação, o SEEB-CG, através da assessoria jurídica, emitiu parecer sobre o PDVE e também promoveu um debate para discutir os principais pontos, realizado no dia 25 de julho.

O advogado Marcelo Santos, do escritório Assunção Advocacia, explicou que quem aderir ao PDVE será demitido na modalidade de dispensa sem justa causa e não terá direito ao seguro desemprego.

Entre as dúvidas apresentadas pelos bancários, está a situação de processos trabalhistas em andamento. “O regulamento pede que o bancário renuncie a ação e feche o acordo com o banco. É preciso analisar bem esta questão, até porque esta renúncia tem que ser homologada pelo juiz. E isso pode ocorrer em um prazo que supere a data limite para aderir ao PDVE, que é 31 de agosto”, esclareceu o advogado.

Se após a assinatura do PDVE o funcionário identificar que alguma verba não foi devidamente paga, o sindicato pode acionar a justiça, mas existem en-

tendimentos jurídicos diferentes sobre a validade da cláusula de quitação geral e irrestrita. “Isso tem que ficar muito claro para o bancário. Mesmo que o sindicato faça a ressalva nos termos de rescisão de trabalho, não sabemos o que a justiça vai definir”, explicou o secretário de comunicação do sindicato, José dos Santos Brito.

Serviço

A adesão é voluntária e pode ocorrer até 31 de agosto. O bancário que precisar de algum esclarecimento do jurídico pode entrar em contato pelo telefone 3312-6100. “Em tempos de retiradas de direitos trabalhistas, historicamente conquistados pela luta da classe trabalhadora, se faz necessário que o jurídico dos sindicatos estejam, mais do que nunca, em pleno diálogo com os trabalhadores. Sob este aspecto, o SEEB-CG não tem medido esforços para materializar a permanente defesa dos interesses da categoria bancária”, ressaltou o secretário de Assuntos Jurídicos do sindicato, Orlando de Almeida Filho.

Reabertura do PDVE da Caixa aumenta preocupação com atendimento e sobrecarga de trabalho

A reabertura do Programa de Desligamento Voluntário Extraordinário (PDVE) da Caixa Econômica Federal, no último dia 14 de julho, aumentou a preocupação do Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS e Região (SEEB-CG) com relação aos impactos das demissões no banco público.

O objetivo da Caixa é desligar até 5.480 trabalhadores. Na primeira fase, encerrada em 31 de março, foram 4.645 demissões, segundo a Comissão Executiva dos Empregados (CEE/ Caixa). As duas etapas podem resultar em 10 mil bancários a menos nas agências.

O secretário de Esportes e Lazer do SEEB-CG, Jadir Fragas, que é funcionário da Caixa, afirmou que a redução

do quadro de funcionários gera sobrecarga de trabalho para quem continua no emprego. “O problema é que não tem expectativa de contratação. Isso precariza as condições de trabalho dos empregados que ficam na agência. E, de certa forma, o PDVE também fragiliza o banco porque há perda de profissionais com conhecimento e experiência”, ressaltou.

Moisés Graciliano Arguello, secretário de Finanças do sindicato e funcionário da Caixa, acrescentou que os efeitos das demissões vão atingir a população que precisa de atendimento. “As agências já estão superlotadas devido às demandas de atendimentos sociais e negócios realizados pela Caixa. E o banco pode até perder espaço no mercado por causa da qualidade do

atendimento”, analisou.

O prazo de adesão segue até 14 de agosto. Estão aptos a aderir o PDVE os aposentados pelo INSS ou que podem se aposentar até 31 de dezembro; trabalhadores com no mínimo 15 anos de efetivo exercício de trabalho; e empregados com adicional de incorporação de função de confiança/cargo em comissão ou função gratificada até a data de desligamento (sem exigência de tempo mínimo de efetivo exercício na empresa).

O sindicato ressalta que a adesão a este programa é voluntária e qualquer tipo de coação deve ser imediatamente comunicado à entidade. O bancário pode tirar todas as dúvidas com os diretores ou a assessoria jurídica do SEEB-CG.